



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº: 043/2021

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA DE 8 (OITO) CÔMODOS COM LOTE, SITUADO NA RUA JOAQUIM MACEDO, Nº: 517, CENTRO, PERDIGÃO-MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93, ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº:150, Centro, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02.

**CONTRATADO:** JOSÉ MILTON BRANDÃO, brasileiro, divorciado, CI nº: M-2.308.247 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF: 488.844.646-68, domiciliado e residente na Av. Constantin Demetri Bilalis, nº 461, Fundos, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme a Cláusula Quinta do Contrato nº 043/2021, havendo necessidade de locação do imóvel, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato fazendo o reajuste com base ao índice IPCA, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com o percentual de 8,727060% o valor passou a ser de R\$1196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais) mensais, **a partir de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois)**, com o valor global de R\$14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), este aditivo se trata do reajuste anual do contrato firmado entre as partes assinado em 20 (vinte) de setembro de 2021 (dois mil vinte um).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRÁS.	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	517	1.29.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 07 de novembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**JOSÉ MILTON BRANDÃO**

CPF: 488.844.646-68

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_